



Município da Lousã

Assembleia Municipal

Editais nº 16/2022

Ana Maria da Conceição Ferreira, Presidente da Assembleia Municipal da Lousã, torna público, no uso da competência prevista no nº 1 do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, as deliberações destinadas a ter eficácia externa tomadas pela Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 2022-12-19:

- Discussão e votação da proposta de desagregação das freguesias de Lousã e Vilarinho corrigindo o erro decorrente da aplicação da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, que aprovou o regime jurídico da reorganização administrativa territorial autárquica e da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, que procedeu à reorganização administrativa do território das freguesias.

Aprovado por unanimidade e em minuta.

Para constar se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume e ainda no sítio institucional www.cm-lousa.pt.

Paços do Município da Lousã, 20 de dezembro de 2022

A Presidente da Assembleia Municipal,

Ana Ferreira